



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3299-1431



ATA DA 135ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGENF – UNIFAL

1 Ata da centésima trigésima quinta reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação,
2 nível Mestrado, realizada as treze horas do dia vinte e oito de julho de 2017, na sala R:
3 209 da UNIFAL-MG. Estiveram presentes os seguintes Professores: Profa. Dra. Silvana
4 Maria Coelho Leite Fava, Profa. Dra. Patrícia Mônica Ribeiro, Prof. Dr. Fábio de Souza
5 Terra, Profa. Dra. Zélia Marilda Rodrigues Resck, Profa. Dra. Maria Regina Martinez e a
6 representante discente Carla Rodrigues Gama Ribeiro. **1. Solicitação de**
7 **recredenciamento da docente Profa. Dra. Érika de Cássia Lopes Chaves**
8 **(processo nº 23087.007765/2017-10):** Aprovada a solicitação de recredenciamento
9 como docente permanente no PPGENF. **2. Solicitações dos Exames de qualificações**
10 **dos discentes Wanessa Cristina Tavares Araújo, Márcia Gabriela Gomes, Camila**
11 **Maria Silva Paraíso, Carla Rodrigues Gama Ribeiro, Eliene Sousa Muro, João**
12 **Batista Moreira, Roberta Garcia Gomes, conforme processos nºs**
13 **23087.007824/2017-50; 23087.007804/2017-89; 23087.007984/2017-07;**
14 **23087.007921/2017-42; 23087.007954/2017-92; 23087.007933/2017-77.** As
15 solicitações dos discentes, Eliene Sousa Muro e João Batista Moreira foram aprovadas, no
16 entanto, tal aprovação está condicionada a alteração da data de qualificação, tendo em
17 vista que não está em consonância às Normas Acadêmicas. As demais solicitações foram
18 aprovadas por unanimidade. **3. Aprovação dos Programas de ensino:** Após análise,
19 foram sugeridas alterações nos Programas de ensino das disciplinas de Escrita científica e
20 Abordagens Metodológicas qualitativas no processo saúde-doença, os demais Programas
21 foram aprovados por unanimidade. **4. Apreciação do edital 2018/1.** O Edital foi
22 aprovado por unanimidade. **5. Solicitação da Profa. Dra. Érika de Cássia Lopes**
23 **Chaves para não orientação de mestrando em 2018.** Os membros indeferiram tal
24 solicitação, fundamentada nas seguintes justificativas: a mesma solicitação já foi
25 concedida em 2017; há necessidade do equilíbrio de docentes para orientação entre as
26 linhas de pesquisa e as exigências atribuídas ao docente permanente como orientador. **7.**
27 **Solicitação da Profa. Dra. Denise Hollanda Iunes para recredenciamento como**
28 **docente colaboradora.** Os membros indeferiram a solicitação, tendo em vista de que
29 trata de um docente com alta produtividade, o que não justifica alterar a natureza do seu
30 credenciamento e de sua contribuição como docente permanente no PPGENF. **8. Análise**
31 **dos relatórios dos discentes não bolsistas.** Foi decidido que esse assunto será
32 discutido na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Silvana Maria Coelho
33 Leite Fava, secretária *ad hoc* do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, lavrei
34 esta ata que será assinada após aprovação do Colegiado.

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Prof. Dr. Fábio de Souza Terra

Profa. Dra. Zélia Marilda Rodrigues Resck

Profa. Dra. Maria Regina Martinez

Profa. Dra. Patrícia Mônica Ribeiro

Discente Carla Rodrigues Gama Ribeiro _____